Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 14ª SO,
realizada em 30.05.23
com adendo
Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 156 / 2023

Assunto: Implementação de um Colegiado do Conselho Tutelar para o bairro de Boraceia (extremo norte do nosso Município)
Ref: 022/2023

Bertioga, 23 de maio de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Nossa Bertioga é extensa, possuindo 33 km de praias e conta apenas com um Conselho Tutelar, na região central. Entretanto, a demanda do Município é superior ao que essa unidade consegue atender.

Além disso, devemos considerar ainda que o número de conselheiros é ínfimo se comparado ao que seria necessário para o acompanhamento de todos os casos que envolvem crianças e adolescentes na cidade.

Convém ainda mencionar, entre outras realidades, que deve ser considerado, para criação de mais um conselho tutelar, o princípio constitucional

da prioridade absoluta notadamente no que tange à destinação privilegiada de recursos para o atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Neste sentido, este vereador apresentou Indicações em 22 de outubro de 2019 e em 16 de agosto de 2021.

Diante dessas considerações é que este vereador reitera pela terceira vez ao Poder Executivo Municipal que viabilize e estude a implementação de um conselho tutelar no Bairro Boraceia, no extremo norte do nosso Município, para garantir assim a eficácia nos atendimentos realizados por esse Órgão de extrema importância.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda e CMDCA (Conselho da Criança e do Adolescente).

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Encaminhar ao Conselho Tutelar
a pedido do autor.